



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.814/99

Dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual do Município da Vitória de Santo Antão, para o período de 1998 a 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Esta Lei atualiza o Plano Plurianual do Município da Vitória de Santo Antão no que refere-se ao exercício de 2000.


Art. 2º - O Plano Plurianual de que trata esta Lei é constituído pelos anexos que o integra e que será executado no exercício de 2000 nos termos da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentária do Orçamento anual.

Art. 3º - As revisões do Plano Plurianual para o exercício de 2000 observa o seu ajustamento às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro, bem como a continuidade do processo de reestruturação dos gastos do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 1999.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-